



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 490 , DE 31 DE maio DE 1983.

EMENTA: Nomenclatura de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se PRAÇA EUNICE MUNIZ BARRETO o logradouro público localizado entre as Ruas Padre Marinho, Nascimento e Silva e Avenida Uruguaiana, em Saracuruna, 2º Distrito de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31 de maio de 1983.

  
HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA  
Prefeito Municipal